



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

**Portaria Nº 366/2023-GP/CMT**

**Timon (MA), 18 de dezembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**CESSAR** a gratificação dos servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	OFICIAL DE GABINETE	CC-03-A	10932023
MARIA FRANCISCA AGUIAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL 7	431991

Dê-se ciência  
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ver. Celso Antonio Silva Lopes**  
**Presidente**

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezoito dia do mês de dezembro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Francisco das Chagas Silva**  
**Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão